



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



REDAÇÃO FINAL Nº 1.339, DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de **R\$31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais)**, destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 31.278,00

Anulação

02 07 01 Secretaria Municipal de Educação

343	12.122.0009.2036.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇ	31.278,00
		GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - MDE	F.R.: 2032 1 500
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 210	Emenda Ver. Roselina Miranda Muchinski	

Parágrafo único. O crédito aberto destina-se à manutenção das atividades de gestão técnico-administrativa da educação – MDE, conforme emenda impositiva de autoria da Vereadora Roselina Miranda Muchinski.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

29	99.999.0002.2016.0000	GESTÃO INTEGRADA	-31.278,00
		EMENDAS IMPOSITIVAS	F.R. Grupo: 0 1 500
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 500	Recursos não Vinculados de Impostos	

- 31.278,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para compatibilização com a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2026.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	REDAÇÃO FINAL Nº 1.339, DE 12 DE	12/05/2026
ID: 163778	Processo	Documento
CRC: 1D107F1C		
Processo: 61-38/2026		
Usuário: MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES		
Criação: 12/05/2026 10:43:38	Finalização: 12/05/2026 10:50:38	
MD5: 1C4F5182410DA57414B4E0D498FC699E		
SHA256: 155A33589DB0B326C8CA65ECBC4AAA810E483D7302A0D6D5B79C78D15F6C201B		

Súmula/Objeto:

REDAÇÃO FINAL Nº 1.339, DE 12 DE MAIO DE 2026.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	12/05/2026 10:43:38
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/05/2026 10:43:38
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ODAIR JOSE RODRIGUES	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/05/2026 10:55:21
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 163778 e o CRC 1D107F1C.